



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

INDICAÇÃO Nº **0608 / 2025**
/ 2025

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um Centro de Saúde especializado na atenção às pessoas com nanismo no Município de Fortaleza.”

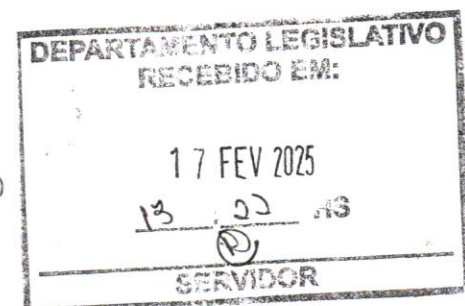
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa à Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM ____ de _____ de 2025.

ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE

Erich Douglas Moreira Chaves





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

ANEXO I

À INDICAÇÃO Nº.:

(PROJETO DE LEI Nº.: / 2025)

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um Centro de Saúde especializado na atenção às pessoas com nanismo no Município de Fortaleza.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação de um Centro de Saúde especializado na atenção às pessoas com nanismo no Município de Fortaleza.

Art. 2º – O Centro de Saúde terá como objetivo fornecer atendimento especializado e multiprofissional para pessoas com nanismo, abrangendo as seguintes áreas:

- I. Atendimento médico especializado (endocrinologia, ortopedia, genética e neurologia);
- II. Fisioterapia e reabilitação motora;
- III. Acompanhamento psicológico e suporte emocional;
- IV. Terapia ocupacional e fonoaudiologia;
- V. Aconselhamento para adaptação social e inclusão profissional;
- VI. Promoção de campanhas educativas sobre nanismo e inclusão social;
- VII. Parcerias com universidades e centros de pesquisa para o desenvolvimento de estudos sobre o tema.

Artigo 3º – O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e entidades médicas para garantir a implementação e manutenção do Centro de Saúde.

Artigo 4º – Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2025.

ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE

Erich Douglas Moreira Chaves



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação surge a partir da demanda apresentada pela servidora pública da Justiça Federal, Sra. Carla Saraiva, que convive com nanismo e tem se destacado na luta pelos direitos dessas pessoas. Seu comprometimento com a causa e sua incansável atuação na defesa da inclusão social evidenciam a urgência da criação de um espaço especializado para esse público.

O nanismo é uma condição incomum que necessita de assistência médica constante e monitoramento multidisciplinar. Numerosas pessoas com nanismo lidam com obstáculos em sua mobilidade, acesso a serviços de saúde e integração social, destacando a necessidade de um cuidado especializado e humanizado.

A implementação de um Centro de Saúde específico para este grupo ajudará a aprimorar a qualidade de vida desses indivíduos, assegurando-lhes atendimento médico apropriado, apoio psicológico e acesso a terapias cruciais para sua independência e bem-estar.

Ademais, o Centro desempenhará um papel crucial na propagação de informações acerca do nanismo, fomentando a inclusão social e diminuindo o preconceito contra indivíduos nessa situação. Iniciativas educativas e colaborações com instituições de pesquisa possibilitarão a criação de políticas públicas eficazes para essa parcela da população.

Dessa forma, ao garantir o atendimento especializado e o suporte necessário, o Município de Fortaleza reforça seu compromisso com a equidade e a inclusão social, proporcionando mais dignidade e respeito às pessoas com nanismo.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Indicação em tela.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**

**ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE**

Erich Douglas Moreira Chaves